

**VOCÊ QUE PERTENCE**

**ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

Caso não tenha participado de nossa 2º Consulta Pública, realizada em 01/06/23,

POR FAVOR,

ENVIE ESTE QUESTIONÁRIO PREENCHIDO POR E-MAIL:

projetoscultura@itu.sp.gov.br

ou através do Whatsapp da Secretaria de Cultura:

(11) 93238-0332

2ª Consulta Pública - Lei Paulo Gustavo

(Lei Complementar nº 195/2022 e Decreto nº 11.525/2023).

**APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

(Não audiovisual)

Esta Consulta Pública visa, colher sugestões e demandas da Sociedade Civil de Itu, especialmente destinado a artistas, produtores, agentes culturais, empresas, microempresas e organizações da sociedade civil das diversas expressões artísticas e culturais de Itu, bem como à população em geral interessada em participar da elaboração e implementação do Plano de Ação a ser apresentado pelo Município referente a Lei Paulo Gustavo para o consequente repasse das verbas federais.

O ato de seu preenchimento é voluntário e **NÃO** caracteriza cadastramento definitivo de projeto.

Qualquer dúvida, ligar para Secretaria Municipal da Cultura e Patrimônio Histórico (11) 4886-9791, whatsapp (11) 93238-0332 ou email: projetoscultura@itu.sp.gov.br.

Nome Completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone/Whatsapp: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **LINGUAGENS ARTÍSTICAS E ÁREAS CULTURAIS**

**LC nº 195/2022 –** Art. 8º

**DECRETO nº 11.525/2023** – Art. 4º

Valor Estimado: R$ 425.041,43

Três linhas de apoio nos seguintes INCISOS:

**A-1) INCISO I**

Apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária.

**A-2) INCISO II**

Apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes.

**A-3) INCISO III**

Desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia da covid-19.

1. **LC nº 195/2022 –** Art. 8º**,** § 9º

**DECRETO nº 11.525/2023** – Art. 4º, §2º

Em quais categorias seu projeto se enquadra? (Selecione até duas)

( ) arte digital

( ) artes clássicas

( ) artes visuais

( ) artesanato

( ) blocos e bandas carnavalescos

( ) capoeira

( ) carnaval

( ) circo

( ) coletivos culturais não formalizados

( ) cultura hip-hop e funk

( ) culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana

( ) culturas dos povos indígenas

( ) culturas dos povos nômades

( ) culturas populares

( ) culturas quilombolas

( ) dança

( ) escolas de samba

( ) expressões artísticas culturais afro-brasileiras

( ) leitura e literatura

( ) livro

( ) música erudita

( ) música popular

( ) museu

( ) teatro

( ) economia solidária da cultura/economia criativa.

( ) espaços de cultura

( ) fotografia

( ) gastronomia

( ) produção cultural

( ) Você gostaria de citar alguma atividade que não foi elencada e deveria ser contemplada?

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* Lembrando que, os grupos que não forem representados nesse questionário não serão excluídos do processo.

**B) MINORIAS**

**LC nº 195/2022 –** Art. 17º

 “Os Municípios deverão assegurar mecanismos de estímulos à participação e ao protagonismo de minorias, por meio de cotas e critérios diferenciados de pontuação, editais específicos ou qualquer outro meio de ação afirmativa que garanta a participação e protagonismo desses grupos”.

Em quais categorias seu projeto se enquadra? (Selecione até duas)

 ( ) Mulheres

( ) Pessoas Negras

( ) Pessoas Indígenas

( ) Comunidades Tradicionais

( ) Terreiros e Quilombolas

( ) Populações nômades

( ) Povos Ciganos

( ) Pessoas LGBTQIA+

( ) Pessoas com deficiência

( ) Maiores de 60 anos

( ) Outros grupos minorizados socialmente

( ) Você gostaria de citar alguma atividade que não foi elencada e deveria ser contemplada? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **ACESSIBILIDADE**

**LC nº 195/2022 –** Art. 17º

**DECRETO nº 11.525/2023** – Art. 14º, 15º e 16º

“Na realização dos procedimentos públicos de seleção de que trata o Art. 11 serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com implementação de ações afirmativas”

Você possui alguma deficiência?

( ) Não possuo nenhuma deficiência física ou mental/intelectual

( ) Visual

( ) Motora

( ) Auditiva

( ) Mental/intelectual

( ) Dificuldade de locomoção

**C- A) ACESSIBILIDADE**

Seu projeto prevê ações de acessibilidade?

( ) sim ( ) não

Caso a resposta seja positiva, descreva: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **RECURSO**

Qual o valor aproximado necessário para execução de seu projeto?

( ) até 03 mil

( ) até 05 mil

( ) até 10 mil

( ) outros valores \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Espaço livre e aberto para qualquer comentário.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estou ciente de que as informações prestadas neste questionário são de minha inteira responsabilidade, e todas as informações contidas serão utilizadas para fins de elaboração de diretrizes para a Consulta Pública da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022 e Decreto nº 11.525/2023) em Itu/SP.

( ) Sim, estou ciente e de acordo.

Autorizo a inclusão do meu número de telefone para inclusão em grupos de WhatsApp da Secretaria de Cultura da Prefeitura da Estância Turística de Itu, para recebimento de informações.

( ) Sim ( ) Não

**AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO!**